

Despacho n.º 2171/2014

Considerando que na sequência do contrato de aquisição dos submarinos da classe *Tridente* pela Marinha Portuguesa e da política de manutenção estabelecida para estes meios navais, se constata que a próxima Pequena Revisão (PR) com docagem do NRP *Tridente* deverá ocorrer durante o ano de 2014 em consonância com o Plano de Manutenção dos Submarinos da classe *Tridente*;

Considerando que o estaleiro da ThyssenKrupp Marine Systems GmbH (TKMS), na qualidade de construtor dos submarinos da classe *Tridente*, é a única entidade habilitada a realizar, em tempo útil, os trabalhos de manutenção, face à complexa e elevada carga tecnológica, bem como a proceder à aquisição dos sobressalentes e outros meios necessários à sua execução;

Considerando que a TKMS é a única entidade detentora de conhecimento exclusivo em determinadas áreas tecnológicas dos submarinos do Tipo 209PN (onde se inserem os da classe *Tridente*) e que, portanto, não se encontram na esfera do conhecimento de terceiros;

Assim;

1) Autorizo a aquisição de serviços de manutenção planeada para execução durante a docagem PR02+D02 do NRP *Tridente*, através de um procedimento por ajuste direto, a concretizar durante o primeiro semestre de 2014, nos termos previstos na alínea e) do n.º 1 do Art. 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e a atinente realização da despesa, no montante máximo de 5.000.000,00 € (cinco milhões de euros), sem IVA incluído, nos termos da alínea c) do n.º 3 do Art. 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ainda em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do Art. 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

2) Delego, com faculdade de subdelegação, no Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso, nos termos do Art. 109.º do CCP e do Art. 3.º do Decreto-lei n.º 155/92, de 28 de julho, a competência para:

a) Nos termos do n.º 2 do Art. 40.º do CCP, proceder à aprovação das peças do procedimento de consulta à TKMS;

b) Nos termos do Art. 76.º do CCP, tomar a decisão de adjudicação e notificação da mesma à TKMS;

c) Nos termos do Art. 85.º do CCP, proceder à notificação da apresentação dos documentos de habilitação;

d) Nos termos do n.º 1 do Art. 98.º do CCP, proceder à aprovação da minuta de contrato que titulará as condições técnicas e financeiras a respeitar no contrato de aquisição de serviços de manutenção planeada para execução durante a docagem (PR02+D02) (Pequena Revisão com Docagem) do NRP *Tridente*, a decorrer no primeiro semestre de 2014, pelo preço máximo de 5.000.000,00 €, sem inclusão do IVA, a celebrar com a TKMS;

e) Nos termos do Art. 100.º do CCP, proceder à efetivação da notificação da aprovação da minuta de contrato que titulará as condições técnicas e financeiras a respeitar;

f) Nos termos do Art. 106.º do CCP, proceder à outorga, em representação do Estado Português do contrato, a vigorar após a obtenção do competente visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas, que titulará as condições técnicas e financeiras a respeitar;

g) Nos termos do Art. 109.º do CCP conjugado com os artigos 295.º, 302.º, 325.º, 329.º e 333.º do mesmo CCP, exercer os seguintes poderes de conformação contratual:

- i. Aplicar as sanções previstas no contrato;
- ii. Determinar modificações unilaterais ao contrato;
- iii. Resolver o contrato, sendo caso disso;

h) Atenta a conjugação do Art. 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com a alínea c) do n.º 3 do Art. 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, proceder, após a devida liquidação e quitação, à autorização, efetivação e realização dos pagamentos nos termos definidos no contrato de aquisição de serviços que titulará as condições técnicas e financeiras a respeitar, tudo conforme expresso nos termos do disposto no n.º 1 do Art. 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

29 de janeiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207584439

Despacho n.º 2172/2014

Considerando que as aeronaves Alpha-Jet identificadas com os números de cauda 15210, 15214, 15215, 15218, 15221, 15232, 15235, 15247, 15243, 15245 bem como o respetivo material complementar da frota Alpha-Jet não são necessárias à mobilização das Forças Armadas;

Considerando terem sido efetuados os contactos necessários a acautelar o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/89, de 22 de fevereiro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 223/92, de 20 de outubro;

Considerando que a transferência de propriedade ou alteração do utilizador final fica pendente da concordância por parte do Governo da Alemanha, para além da autorização por parte do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, caso o destinatário seja estrangeiro;

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48/89, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 223/92, de 20 de outubro e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, o seguinte:

a) Autorizo a abertura do procedimento por Concurso Público Internacional, por analogia com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e com o artigo 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, para a alienação de dez aeronaves Alpha-Jet, disponibilizadas pela Força Aérea bem como material complementar;

b) Aprovo as peças do procedimento — Programa de Concurso e Caderno de Encargos;

c) Delego no júri a competência para qualquer ato que seja necessário praticar, nomeadamente acompanhar as inspeções por parte dos interessados aos bens do objeto do presente procedimento, prestando os esclarecimentos solicitados, e procedo à sua nomeação, nos seguintes termos:

Presidente — Major-General Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira (DGAIED).

1.º Membro Efetivo — Coronel Fernando Pedro Teixeira Araújo Albuquerque (DGAIED) (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos).

2.º Membro Efetivo — Tenente-Coronel João Rui Ramos Nogueira (Força Aérea).

3.º Membro Efetivo — Tenente-Coronel Horácio Filipe da Conceição dos Santos (DGAIED).

4.º Membro Efetivo — Major Luís Miguel Mouta Meireles (DGAIED).

5.º Membro Efetivo — Licenciada Teresa José Jesus Correia Falcão (DGAIED).

6.º Membro Efetivo — Capitão David Manuel F. S. Cordeiro (Força Aérea).

1.º Membro Suplente — Major Manuel Fortunato Mendes Marques (DGAIED).

2.º Membro Suplente — Capitão-tenente João Paulo Simões Madeira (DGAIED).

3.º Membro Suplente — Capitão-tenente Luís Alberto Fernandes Pimentel (DGAIED).

4.º Membro Suplente — Licenciada Maria de Fátima da Silva Gonçalves Diogo (DGAIED);

d) Delego no Major-general Manuel de Matos Graviha Chambel, Diretor-geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa a competência para a supervisão do procedimento e condução dos trâmites necessários, bem como para a autorização de adjudicação, prosseguimento dos contactos necessários para a transferência de propriedade das aeronaves com o Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal e com o Governo da Alemanha.

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

29 de janeiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207584447

Despacho n.º 2173/2014

Em aditamento ao Despacho n.º 2732/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2013, verificando-se não existirem questões financeiras e jurídicas para além das já aprovadas e autorizadas, aprovo o novo texto da minuta de alteração ao Memorandum of Understanding relativo ao Multinational CIMIC Group que me foi submetida pelo Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas a coberto do ofício n.º 224/GC-R, de 07 de janeiro de 2014, e ratifico os atos entretanto praticados ao abrigo da delegação de competências constante do acima mencionado despacho.

29 de janeiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207584414

Portaria n.º 95/2014

Louvo o Tenente-Coronel de Administração Aeronáutica, NIP079247-A, João Carlos Marques Serrão Guedes Jorge pela elevada competência e extraordinário desempenho como cumpriu a função de oficial de ligação junto da *NATO Support Agency* (NSPA), no Luxemburgo, durante o período de 1 de setembro de 2010 a 1 de setembro de 2013.

Oficial de superior craveira moral, sólida formação geral e forte sentido de integridade, o Tenente-Coronel Guedes Jorge revelou grande

aptidão para servir nas mais diversas circunstâncias, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão de Portugal junto da NSPA, desenvolvendo ainda uma valiosa ação na preparação, acompanhamento, execução e coordenação das inúmeras atividades, conseguindo sempre uma divulgação atempada e oportuna dos eventos através da disponibilização de documentos e relatórios oficiais.

Militar com distinta formação militar e humana, o Tenente-Coronel Guedes Jorge revelou elevados dotes de caráter, lealdade e abnegação, desempenhando as suas tarefas com rigor e clareza, demonstrando sempre elevado espírito de camaradagem e de bem servir o que, aliado à sua permanente disponibilidade, permitiu-lhe constituir-se num colaborador prestimoso e capaz de manter um permanente diálogo com a Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa (DGAIED).

De relevar igualmente, a atividade do Tenente-Coronel Guedes Jorge como elo de ligação dos ramos das Forças Armadas junto da NSPA em que sempre procurou maximizar a participação militar nacional nos programas e nas diversas atividades ligadas à manutenção e abastecimento, assim como a sua proatividade e disponibilidade na colaboração permanente e entusiasta na preparação e participação como adjunto do representante nacional nos dois principais comités de direção da NSPA (*Logistic Finance, Administration and Audit - LOG FAA e Agency Supervisory Board - ASB*).

Chamado a participar na organização do primeiro dia da indústria portuguesa nas instalações da NSPA, a 13 de junho de 2013, o Tenente-Coronel Guedes Jorge contribuiu para que este evento fosse pleno de sucesso, tal como reconhecido pelas altas entidades nacionais presentes e pelos empresários participantes, considerando as oportunidades que se abriram no desenvolvimento de iniciativas no quadro da Base Tecnológica e Industrial de Defesa. Neste âmbito, é ainda de relevar toda a atividade de coordenação efetuada pelo Tenente-Coronel Guedes Jorge junto de diversos órgãos diplomáticos portugueses sediados no Luxemburgo (embaixada, consulado e câmara do comércio luso luxemburguesa) onde mais uma vez conseguiu granjear elevado reconhecimento para a Defesa Nacional.

Pelas manifestas qualidades pessoais e pela extrema dedicação, disponibilidade, profissionalismo e competência demonstradas no desempenho das suas funções como oficial de ligação junto da NSPA, o Tenente-Coronel Guedes Jorge contribuiu de forma significativa para a eficiência e o cumprimento da missão da DGAIED e, consequentemente, para o prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional, sendo de inteira justiça dar público realce aos serviços por si prestados e classificá-los como extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e da Medalha Comemorativa das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a Medalha de Defesa Nacional de 2.ª classe ao Tenente-Coronel de Administração Aeronáutica, NIP 079247-A, João Carlos Marques Serrão Guedes Jorge.

29 de janeiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207584455

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Despacho (extrato) n.º 2174/2014

1 — O Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, aprovou a nova Lei Orgânica do IASFA, I. P., definindo a sua missão e atribuições. Posteriormente, a Portaria n.º 189/2013, de 22 de maio, aprovou os Estatutos do IASFA, I. P., definindo a sua organização interna e as atribuições e competência das unidades orgânicas.

Tendo em consideração as competências atribuídas ao Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo e considerando que o cargo de Chefe do Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo desse Gabinete se encontra formalmente vago, torna-se necessário proceder à nomeação do seu titular por forma a garantir o seu normal funcionamento e a cabal prossecução das competências que lhe são cometidas.

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., nos termos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi designado, em regime de substituição, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo, o Coronel José Duarte Velosa Trindade cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo de aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O presente despacho produz efeitos a 27 de dezembro de 2013.

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais

Nome: José Duarte Velosa Trindade.

Nascido em Funchal a 06 de junho de 1959.

2 — Habilitações Académicas

Curso de Promoção a Oficial Superior (Instituto de Altos Estudos Militares) — 1991/1992.

Licenciatura em Ciências Sócio Militares — Curso das Armas (Academia Militar) — 1979-1984.

3 — Experiência Profissional

Chefe do Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo do IASFA, I. P., desde 27 de dezembro de 2013.

De 08 de outubro de 2007 a 27 de dezembro de 2013, desempenhou as funções de Subdiretor da Direção de Serviços de Pessoal do Exército.

Entre 02 de outubro de 2006 e 07 de outubro de 2007, desempenhou as funções de Chefe do Estado-Maior do Comando Operacional e da Zona Militar da Madeira.

Entre 2003 e 2006 desempenhou a função de Adjunto da Repartição de Pessoal Civil da Direção de Administração de Recursos Humanos do Comando do Pessoal do Exército.

Entre 2001 e 2003 desempenhou a função de Comandante do Corpo de Alunos da Escola Superior Politécnica do Exército.

Entre 1996 e 2001 desempenhou a função de Chefe da Repartição de Instrução do Comando da Instrução do Exército.

Entre 1995 e 1996 desempenhou funções de Staff Officer/Liasion Officer na Missão das Nações Unidas em Angola (ONU/UNAVEM III).

Em 1994 foi colocado no Estado-Maior do Exército como Adjunto de Divisão de Instrução.

Colocado no Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 1 nos Açores em 1992, a seguir à frequência do Curso de Promoção a Oficial Superior, desempenhou funções de Oficial de Operações, Informações e Segurança.

Foi colocado no Colégio Militar em 1988 onde desempenhou funções de Comandante de Companhia, no Corpo de Alunos e em 1990 no Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1 como Comandante de Bateria de Instrução.

Desempenhou funções de Comandante de Pelotão, de Comandante de Bateria e de Instrutor na Escola Prática de Artilharia entre 1984 e 1988.

4 — Formação Complementar

Curso de Auditores de Defesa Nacional (IDN) — 2011/2012

Curso de gestão da formação — 2006

Curso de desenvolvimento de competências em gestão estratégica para reforço dos processos de mudança e inovação na administração pública — 2005

Curso “novo modelo de avaliação de desempenho dos Funcionários públicos” — 2004

31 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Francisco António Fialho da Rosa*.

207584706

Polícia Judiciária Militar

Despacho n.º 2175/2014

Dos vários instrumentos de gestão, a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, consagra a possibilidade de efetivação da mobilidade intercarreiras, permitindo uma maior racionalização de efetivos, maior eficácia e eficiência dos serviços e, ainda, a valorização dos trabalhadores que em diferente carreira lograram alcançar novas qualificações habilitacionais.

Encontram-se nesta situação os trabalhadores Lúcia Maria do Carmo dos Santos e Joel Filipe Correia Canhão, assistentes operacionais, correspondendo ao perfil de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico.

Obtida a anuência dos referidos trabalhadores e reconhecendo o interesse público subjacente, importa proceder à mobilidade intercarreiras, a fim de exercerem funções correspondentes à carreira/categoria de Assistente Técnico.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de fevereiro:

Autorizo a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, pelo período de 18 meses, dos assistentes operacionais Lúcia Maria do Carmo dos Santos e Joel Filipe Correia Canhão, para o desempenho de funções correspondentes à categoria/carreira de Assistente Técnico.